



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Contratação emergencial de prestação de serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos que integram a Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Ensino Médio, Fundamental e Pré-escola, da zona rural para zona rural ou zona urbana, ida e volta, pelo período de 30 dias a contar de 14 de fevereiro de 2024 ou até o processo licitatório seja concluído.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos que integram a Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Ensino Médio, Fundamental e Pré-escola, da zona rural para zona rural ou zona urbana, ida e volta, pelo período de 30 dias a contar de 14 de fevereiro de 2024 ou até o processo licitatório seja concluído.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor de Referência
1	4.064,6	km	Transporte de no mínimo 34 estudantes De acordo com a Lei Municipal nº 7020, de 08/09/2022, artigo 20, “Será obrigatória a presença de Monitor com idade mínima de 18 (dezoito) anos nos veículos escolares, onde existam mais de 05 (cinco) escolares com idade inferior a 06 (seis) anos..” (neste lote em questão). LINHA 1 A MANHÃ – Segunda, terça, quinta, sexta-feira e sábado letivo – Mínimo 34 estudantes SAÍDA: 6h40min – saída da garagem da Smed em	R\$ 6,50





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

direção à Picada São Jacó; aos 7,3 km, na Igreja da São Jacó pegar à direita; aos 0,2 km virar à esquerda; Seguir por 2,3 km e virar à esquerda em direção à EMEF Balduino Wasem; aos 1,4 km seguir à esquerda; aos 0,1 km seguir à direita em direção à Fazenda Ferrabraz. Com 3,7 km seguir à direita, em 0,3 km seguir novamente à direita, aos 6,5 km virar à direita, segue 1,1 km e manter-se à esquerda, em 1,2 km virar à esquerda, andar 0,2 km e retornar (mais 0,2 km), virar à direita e andar 1,2 km, seguir por 1,1 km e virar à esquerda, em 0,3 km chegada na EMEF Balduino Wasem. 7h30min (horário aproximado). Saída da EMEF Balduino até a EMEF 25 de julho: andar 0,5 km, virar à direita com 0,1 km. Virar à esquerda. Andar 2,1 km e seguir à direita. Seguir 1 km e virar à esquerda. Andar 0,9 km e virar à direita em direção à Picada Verão. Com 2,4 km manter a direita por 0,7 km. Fazer o retorno na família Port (mais 0,7 km). Seguir à direita e andar 0,7 km. Virar novamente à esquerda por 1,5 km. Fazer o retorno. Com 1,5 km dobrar à direita. Aos 0,7 km virar à direita e andar 2,3 km. Seguir à direita. Aos 0,3 km, em frente ao sítio da Família Deberowski seguir à direita. Com 1,8 km virar à esquerda. Aos 3,1 km virar à direita. Aos 0,4 km fazer retorno. Andar de volta os 0,4 km e virar à direita. Aos 0,5 km chegada à EMEF 25 de Julho. Retorno à garagem da Smed 8,1 km.

Dias letivos: 17

Total da quilometragem: 56,8 km

LINHA 1 B

MEIO DIA – Segunda, terça, quinta, sexta-feira e sábado letivo – Mínimo 34 estudantes

SAÍDA: 11h da garagem da Smed em direção à Picada São Jacó; aos 7,3 Km na Igreja da São Jacó pegar à direita; aos 0,2 km virar à esquerda; Andar 2,3 km e seguir à esquerda em direção a Bela Hu por 1,4 km. Seguir à direita, chegada na EMEF Balduino Wasem aos 0,5 km. Seguir 0,3 km e virar à direita, segue 1,1 km e manter-se à esquerda, em 1,2 km virar à esquerda, andar 0,2 km e retornar (mais 0,2 km), virar à direita e andar 1,2 km, seguir por 1,1 km, virar à direita em direção à Picada Cachorro andando por 6,6 km. Virar à direita na propriedade da família Lutz,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

andando por 0,2 km. Fazer o retorno (0,2 km novamente). Virar à direita e seguir por 0,3 km. Dobrar à esquerda e dirigir por 3,7 km. Virar à esquerda e andar 0,1 km. Seguir à direita com 1,4 km, vire à esquerda em direção ao Alto Ferrabraz, anda 2,2 km, segue à direita aos 2,8 km. Seguir à direita por 3,5 km até a escola 25 de Julho. Seguir mais 0,3 km e virar à direita. Andar 2,3 km. Seguir à esquerda em direção à EMEF Balduino Wasem; aos 1,4 km seguir à direita; aos 0,5 km, chegada à escola Balduino.

Saída da EMEF Balduino para a EMEF 25 de julho. Fazer 0,5 km e virar à direita. Após 0,1 km virar à esquerda e andar 2,1 km. Virar à direita e seguir em frente por 1 km, virando novamente à esquerda. Andar 0,9 km e virar à direita em direção à Picada Verão. Com 2,4 km seguir à direita até a propriedade da família Port. Aos 0,7 km fazer retorno. Com 0,7 km virar à direita, andar 0,7 km novamente. Virar à esquerda, andar 1,5 km e fazer o retorno. Com 1,5 km virar à direita. Aos 0,7 km virar à direita e andar 2,4 km. Seguir à direita por 0,3 km. Em frente à propriedade da família Deberowski seguir à direita por 1,8 km. Virar à direita novamente. Com 0,7 km fazer retorno na propriedade da família Schütz. Aos 0,7 km seguir em frente em direção à escola 25 de Julho. Aos 3,1 km virar à direita e seguir por 0,4 km. Fazer retorno nos fornos de carvão. Andar 0,4 km e virar à direita. Aos 0,5 km, chegada à EMEF 25 de Julho. Retorno à garagem da Smed 8,1 km.

No final do dia, com saída às 16h da garagem da Smed, se faz o mesmo trajeto, ao contrário, totalizando mais 73,7 Km.

Dias letivos: 17

Total da quilometragem: $73,7 \times 2 = 147,4$ km (ida e volta)

LINHA 1C

MANHÃ - EMEF 25 de Julho – Quarta-feira – Mínimo 34 estudantes

Saída da Smed às 6h30. Aos 7,3 km, na igreja da Picada São Jacó dobrar à esquerda em direção à Picada Verão. Aos 0,9 km seguir à esquerda. Seguindo mais 3,7 km, no cruzamento da família Schütz, dobrar à direita. Seguindo mais 1,8 km, em





frente à propriedade da família Deberofski seguir reto em direção à Picada Verão. Em 0,3 km virar à esquerda. Andando mais 2,4 km seguir à direita. Seguir mais 0,7 km até o sítio da Família Port e retornar mais 0,7 km, dobrando à direita e seguindo por mais 0,7 km. Virar à esquerda em direção à Picada Verão. Aos 1,5 km fazer retorno. Aos 1,5 km virar à direita. Aos 0,7 km virar à direita novamente. Aos 2,4 km virar à esquerda. Aos 0,9 km dobrar à direita. Aos 1,0 km virar à direita. Seguir por 1 km, manter-se à esquerda. Em 1,3 km virar à esquerda. Com 1 km, chegada na EMEF 25 de Julho. Retorno à Smed 8,1 km.

Dias letivos: 4

Total da quilometragem: 37,9 km

LINHA 1D

MEIO DIA - EMEF 25 de Julho e EMEF Balduino Wasem - Quarta-feira - Mínimo 34 estudantes

Saída da garagem da SMED às 11h em direção à Picada São Jacó; aos 7,3 Km, na Igreja da São Jacó pegar à direita; aos 0,5 km seguir até a EMEF 25 de Julho. Fazer o retorno e andar 0,9 km. Seguir reto por 2,1 km. No cruzamento, continuar seguindo em frente 0,7 km até a propriedade da Família Schütz. Fazer o retorno (mais 0,7 km) e virar à esquerda. Em 1,8 km, em frente ao sítio da família Deberowski, seguir à esquerda por 0,3 km. Seguir à esquerda por 2,4 km. Seguir em frente mais 0,7 km até a propriedade da família Port. Fazer o retorno (mais 0,7 km). Virar à direita por 0,7 km. Virar à esquerda por 1,5 km (na divisa entre Sapiranga e Dois Irmãos). Fazer o retorno (1,5 km novamente). Virar à direita e seguir por 0,7 km. Virar novamente à direita por 2,4 km. Virar à esquerda, andando 0,9 km. Virar à direita por mais 1 km. Seguir à esquerda por 2,1 km. Virar à esquerda e seguir à direita em direção à Fazenda Ferrabraz por 3,7 km. Seguir reto, em 0,3 km. Virar à esquerda na propriedade da família Lutz por 0,2 km. Fazer retorno (mais 0,2 km). Seguir novamente à esquerda por 6,9 km, passando pela EMEF Balduino Wasem. Em 0,5 km virar à esquerda. Com 1,4 km virar à esquerda novamente em direção ao Alto Ferrabraz. Andar mais 2,2 km e seguir à direita, em 1,2 km virar à esquerda,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		andar 0,2 km e retornar (mais 0,2 km), virar à esquerda e seguir até 1,6 km. Seguir à direita por 1,2 km. Retornar até à escola Balduino (mais 7,9 km). Chegada na escola às 13h. Retorno à Smed 12,3 km. Dias letivos: 4 Total da quilometragem: 68,9 km LINHA 1E Quarta-feira - Mínimo 34 estudantes SAÍDA: 11h da garagem da Smed em direção à Picada São Jacó. Aos 7,3 km, na Igreja da São Jacó pegar à direita. Aos 0,2 km virar à esquerda. Andar 2,3 km e seguir à esquerda em direção à EMEF Balduino Wasem. A 1,4 km seguir à direita. Aos 0,5 km chegada à EMEF Balduino Wasem. Seguir em direção à Picada Cachorro com 6,9 km. Virar à direita até a propriedade da família Lutz (0,2 km). Fazer retorno por mais 0,2 km. Virar à direita e seguir por 0,3 km. Seguir à esquerda por 3,7 km. Virar à esquerda, andar 0,1 km e seguir à direita por 1,4 km, virando à esquerda em direção ao Alto Ferrabraz. Seguir por 2,2 km e seguir à direita, em 1,2 km virar à esquerda, andar 0,2 km e retornar (mais 0,2 km), virar à esquerda e seguir até 1,6 km. Dobrar à direita e seguir por 3,5 km até à escola 25 de Julho. Retorno à Smed 8,1 km. Dias letivos: 4 Total da quilometragem: 41,5 km		
2	1.982,4	km	Transporte de no mínimo 30 estudantes MANHÃ - De segunda a sexta-feira presenciais e sábado letivo SAÍDA: 5h30min. Garagem da Smed em direção à Picada São Jacó; aos 7,6 Km na Igreja da São Jacó pegar à esquerda; aos 8,1 Km segue à direita em direção à Picada Schneider; aos 9,4 Km segue à direita; aos 10,5 Km segue à esquerda; em direção aos Fontana; aos 11,5 Km pega à direita em direção a Família Lima; aos 15,6 Km entra à esquerda (Placa Camping Rost); aos 20,5 Km pega à direita para Picada Verão. Segue mais 700 metros até o sítio da Família Port e retorna (voltando ao ponto anterior – mais 700 metros). Aos 22,6 Km vire à direita na Rua Carlos Lourenço Auler andando por 400 metros. Faz o	R\$ 7,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			retorno, andando mais 400 metros, seguindo reto até chegar 25,3 km. Retorna. Aos 27 Km vire à direita em direção ao Camping Deberovski, aos 29,2 Km segue à direita em direção ao Deberovski, aos 29,5 Km, no Camping Deberovski; aos 31,4 Km cruzamento da casa da professora Regina; entra à direita em direção à Picada dos Nabos. Aos 32,8 Km segue à esquerda; aos 34,2 km vire à esquerda no asfalto, aos 38,3 km vire à esquerda em direção ao Residencial Centenário, aos 38,5 Km retorna e aos 38,7 Km segue à esquerda em direção ao IEE Sapiranga, aos 39,6 km entrar à direita e 39,8 Km à esquerda, aos 44,8 Km IEE Sapiranga, aos 40,4 Km à esquerda em direção ao IE Cel. Genuíno Sampaio e aos 42,8 Km chega no IE Cel. Genuíno Sampaio, aos 43,5 Km no IE Mathilde Zatar e 45,5 km na EMEF Waldemar Carlos Jaeger. Retorno à garagem da Smed 1,7 km. Chegada na EMEF Waldemar Carlos Jaeger: 7h15min (aproximadamente). Retorno da EMEF Waldemar Carlos Jaeger: 11h45min (aproximadamente). Dias letivos: 21 Ida e volta: $47,2 \times 2 = 94,4$ Km	
3	2.209,2	km	Transporte de no mínimo 30 estudantes MANHÃ - De segunda a sexta-feira presenciais e sábado letivo SAÍDA: 5h30min. Garagem da Smed em direção à Picada São Jacó; aos 7,6 Km na Igreja da São Jacó pegar à direita; no 8,1 Km EMEF 25 de Julho; aos 11,6 Km segue à direita; aos 12,5 Km retorna; aos 13,3 Km segue à direita; aos 15,8 km vira à direita, em 16 km retorna e em 16,2 km vira à direita; aos 18,6 Km segue à direita em direção à EMEF Balduino Wasem; aos 20,2 Km segue à direita; aos 20,7 km EMEF Balduino Wasem segue em frente; 27,7 Km segue à esquerda; aos 28 Km segue à esquerda; aos 28,5 Km Comunidade Terapêutica Ferrabraz; aos 31,8 Km segue à esquerda; aos 32 Km segue à direita; aos 33,5 Km segue à direita, aos 35,6 Km segue à direita; aos 35,8 Km passa em frente à Igreja Picada São Jacó; aos 36,2 Km segue reto; aos 39 Km segue à esquerda no cruzamento próximo à casa da Professora Regina; aos 40,7 Km em frente à Pedreira; aos 42,1 Km saída à esquerda na Rua kraemer Eck; aos 44,9 Km vire à	R\$ 7,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

		direita na Rua das Acácias; aos 45,4 Km vire à esquerda para a Rua Padre Antônio Vieira, aos 45,7 Km passa em frente ao IEE Sapiranga, aos 45,8 km à esquerda em direção ao IE Cel. Genuíno Sampaio e aos 47,8 Km chega no IE Cel. Genuíno Sampaio, aos 48,9 Km IE Mathilde Zatar e 50,9 km EMEF Waldemar Carlos Jaeger. Retorno à garagem da Smed 1,7 km. Chegada na EMEF Waldemar Carlos Jaeger: 7h15min (aproximadamente). Retorno da EMEF Waldemar Carlos Jaeger: 11h45min (aproximadamente). Dias letivos: 21 Ida e volta: 52,6 Km x 2 = 105,2 Km
--	--	---

A prestação dos serviços deverá iniciar no dia 14 de fevereiro de 2024 pelo período de 30 dias de acordo com o calendário escolar ou até que o processo licitatório seja concluído.

Os veículos poderão ter no máximo 15 anos de fabricação estando sujeitos à vistoria da prefeitura;

- Uma vez homologado o processo de dispensa, a empresa vencedora dos lotes deverá apresentar-se, no prazo máximo de 03 (três) dias, junto a Departamento de Trânsito do Município, com os respectivos veículos para vistoria, documentos de licenciamento regulares, seguro obrigatório, comprovante de vistoria técnica realizada por empresa devidamente qualificada e profissional responsável atestando a segurança e adequação do(s) veículo(s) conforme legislação vigente e comprovação de seguro dos veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços, tendo como seguradora a empresa proponente, com coberturas de danos materiais e pessoais contra terceiros, decorrente da responsabilidade civil no transporte de passageiros.

- A empresa contratada deverá ter um veículo reserva no caso do carro original vier apresentar defeito;

- A empresa será penalizada pelo não cumprimento da chegada dos alunos nas escolas, sendo a multa estabelecida no Edital.

Todos os veículos que prestarão os serviços, em todos os itinerários relacionados deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de fabricação tendo como referência a data de assinatura dos respectivos contratos com as empresas vencedoras.





Os veículos poderão ser de menor porte, desde que todos os alunos sejam transportados em cada percurso, sem onerar o custo de trajeto para o Município.

Obrigações da Contratada:

- Além das disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação inerente, especialmente do CONTRAN, somam-se as exigências de inspeção regular dos veículos e adaptação de equipamento dos veículos para deficientes, quando for o caso.

- Certificado de registro e licenciamento dos veículos – CRVL.

- Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH dos condutores.

- Comprovação de que os condutores não tenham cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze meses, conforme art. 138, inc. IV e art. 145, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, expedido pelo DETRAN/RS.

- Histórico de boa conduta, certidão de antecedentes de condutor, expedido pela Polícia Civil.

- Alvará de folha-corrida dos condutores, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, de que trata o art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro, expedido pelo Poder Judiciário.

- Certidão Negativa do CTB de todos os motoristas que prestarão serviços.

- Cursos de responsabilidade das empresas, conforme determinações do CTB.

- Cintos de segurança em perfeitas condições de uso, em igual número à lotação do veículo.

- Apólice de seguros inclusive estabelecendo valores mínimos para danos corporais, materiais, invalidez, morte e danos morais.

- A frequência dos condutores dos veículos prestadores dos serviços em cursos de qualificação e comprovação de que os condutores realizaram curso para o transporte escolar.

- Identificação dos veículos como sendo utilizados para o Transporte Escolar conformes as normas técnicas pertinentes. Exigência de veículo com pintura de faixa horizontal e/ou faixa adesiva fixa, na cor amarela, com 40 centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroceria, com o dístico “ESCOLAR” em preto, sendo que em caso de veículo pintado na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.



- Vistoria dos discos de tacógrafo, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, com entrega de períodos mensais, de cada itinerário ao responsável designado pela Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

- Apresentação e cópia de laudo vigente de inspeção veicular emitido por engenheiro mecânico em oficina através de prestadoras de serviço cadastradas e credenciadas pelo DAER, referente à vistoria mecânica para cada veículo.

- O veículo deverá ser submetido a vistorias realizadas pelo Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade.

- A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

- Na hipótese de ocorrência de acidentes que comprometam a segurança do veículo, a Empresa Permissionária, após reparadas as avarias e antes de colocar o veículo novamente em operação, deverá submetê-lo a nova vistoria como condição imprescindível para sua liberação para prestação do serviço.

A vistoria dos veículos e documentos será realizada pelo Departamento de Trânsito no pátio da Prefeitura Municipal, sendo que a empresa contratada deverá se deslocar até o órgão público para realizá-la conforme previamente agendado com o setor responsável.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial dos serviços de transporte escolar se faz necessária para que os alunos residentes da zona rural tenham acesso as escolas localizadas tanto na zona rural quanto na zona urbana, até o processo licitatório seja concluído. Ademais o transporte escolar é fundamental para facilitar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas, especialmente aqueles residentes em áreas rurais. Por isso, todas as ações que visam a melhoria das condições do serviço ofertado, são relevantes para o aprendizado dos alunos que dele fazem uso, contribuindo para o desenvolvimento da educação.





A oferta do Transporte Escolar em condições favoráveis tende a melhorar o aprendizado dos alunos que dele necessitam, pois, além de melhorar a frequência escolar, possibilita sua permanência no campo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos que integram a Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Ensino Médio, Fundamental e Pré-escola, da zona rural para zona rural ou zona urbana, ida e volta, pelo período de 30 dias a contar de 14 de fevereiro de 2024 ou até o processo licitatório seja concluído, conforme as seguintes especificações/ condições:

Lote	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor de Referência
1	4.064,6	km	Transporte de no mínimo 34 estudantes De acordo com a Lei Municipal nº 7020, de 08/09/2022, artigo 20, “Será obrigatória a presença de Monitor com idade mínima de 18 (dezoito) anos nos veículos escolares, onde existam mais de 05 (cinco) escolares com idade inferior a 06 (seis) anos..” (neste lote em questão). LINHA 1 A MANHÃ – Segunda, terça, quinta, sexta-feira e sábado letivo – Mínimo 34 estudantes SAÍDA: 6h40min – saída da garagem da Smed em direção à Picada São Jacó; aos 7,3 km, na Igreja da São Jacó pegar à direita; aos 0,2 km virar à esquerda; Seguir por 2,3 km e virar à esquerda em direção à EMEF Balduino Wasem; aos 1,4 km seguir à esquerda; aos 0,1 km seguir à direita em direção à Fazenda Ferrabraz. Com 3,7 km seguir à direita, em 0,3 km seguir novamente à direita, aos 6,5 km virar à direita, segue 1,1 km e manter-se à esquerda, em 1,2 km virar à esquerda, andar 0,2 km e retornar (mais 0,2 km), virar à direita e andar 1,2 km, seguir por 1,1 km e virar à esquerda, em 0,3 km chegada na EMEF Balduino Wasem. 7h30min (horário aproximado). Saída da EMEF Balduino até a EMEF 25 de julho:	R\$ 6,50





andar 0,5 km, virar à direita com 0,1 km. Virar à esquerda. Andar 2,1 km e seguir à direita. Seguir 1 km e virar à esquerda. Andar 0,9 km e virar à direita em direção à Picada Verão. Com 2,4 km manter a direita por 0,7 km. Fazer o retorno na família Port (mais 0,7 km). Seguir à direita e andar 0,7 km. Virar novamente à esquerda por 1,5 km. Fazer o retorno. Com 1,5 km dobrar à direita. Aos 0,7 km virar à direita e andar 2,3 km. Seguir à direita. Aos 0,3 km, em frente ao sítio da Família Deberowski seguir à direita. Com 1,8 km virar à esquerda. Aos 3,1 km virar à direita. Aos 0,4 km fazer retorno. Andar de volta os 0,4 km e virar à direita. Aos 0,5 km chegada à EMEF 25 de Julho. Retorno à garagem da Smed 8,1 km.

Dias letivos: 17

Total da quilometragem: 56,8 km

LINHA 1 B

MEIO DIA – Segunda, terça, quinta, sexta-feira e sábado letivo – Mínimo 34 estudantes

SAÍDA: 11h da garagem da Smed em direção à Picada São Jacó; aos 7,3 Km na Igreja da São Jacó pegar à direita; aos 0,2 km virar à esquerda; Andar 2,3 km e seguir à esquerda em direção a Bela Hu por 1,4 km. Seguir à direita, chegada na EMEF Balduino Wasem aos 0,5 km. Seguir 0,3 km e virar à direita, segue 1,1 km e manter-se à esquerda, em 1,2 km virar à esquerda, andar 0,2 km e retornar (mais 0,2 km), virar à direita e andar 1,2 km, seguir por 1,1 km, virar à direita em direção à Picada Cachorro andando por 6,6 km. Virar à direita na propriedade da família Lutz, andando por 0,2 km. Fazer o retorno (0,2 km novamente). Virar à direita e seguir por 0,3 km. Dobrar à esquerda e dirigir por 3,7 km. Virar à esquerda e andar 0,1 km. Seguir à direita com 1,4 km, vire à esquerda em direção ao Alto Ferrabraz, anda 2,2 km, segue à direita aos 2,8 km. Seguir à direita por 3,5 km até a escola 25 de Julho. Seguir mais 0,3 km e virar à direita. Andar 2,3 km. Seguir à esquerda em direção à EMEF Balduino Wasem; aos 1,4 km seguir à direita; aos 0,5 km, chegada à escola Balduino.

Saída da EMEF Balduino para a EMEF 25 de julho. Fazer 0,5 km e virar à direita. Após 0,1 km virar à esquerda e andar 2,1 km. Virar à direita e seguir em





frente por 1 km, virando novamente à esquerda. Andar 0,9 km e virar à direita em direção à Picada Verão. Com 2,4 km seguir à direita até a propriedade da família Port. Aos 0,7 km fazer retorno. Com 0,7 km virar à direita, andar 0,7 km novamente. Virar à esquerda, andar 1,5 km e fazer o retorno. Com 1,5 km virar à direita. Aos 0,7 km virar à direita e andar 2,4 km. Seguir à direita por 0,3 km. Em frente à propriedade da família Deberowski seguir à direita por 1,8 km. Virar à direita novamente. Com 0,7 km fazer retorno na propriedade da família Schütz. Aos 0,7 km seguir em frente em direção à escola 25 de Julho. Aos 3,1 km virar à direita e seguir por 0,4 km. Fazer retorno nos fornos de carvão. Andar 0,4 km e virar à direita. Aos 0,5 km, chegada à EMEF 25 de Julho. Retorno à garagem da Smed 8,1 km.

No final do dia, com saída às 16h da garagem da Smed, se faz o mesmo trajeto, ao contrário, totalizando mais 73,7 Km.

Dias letivos: 17

Total da quilometragem: $73,7 \times 2 = 147,4$ km (ida e volta)

LINHA 1C

MANHÃ - EMEF 25 de Julho – Quarta-feira – Mínimo 34 estudantes

Saída da Smed às 6h30. Aos 7,3 km, na igreja da Picada São Jacó dobrar à esquerda em direção à Picada Verão. Aos 0,9 km seguir à esquerda. Seguindo mais 3,7 km, no cruzamento da família Schütz, dobrar à direita. Seguindo mais 1,8 km, em frente à propriedade da família Deberowski seguir reto em direção à Picada Verão. Em 0,3 km virar à esquerda. Andando mais 2,4 km seguir à direita. Seguir mais 0,7 km até o sítio da Família Port e retornar mais 0,7 km, dobrando à direita e seguindo por mais 0,7 km. Virar à esquerda em direção à Picada Verão. Aos 1,5 km fazer retorno. Aos 1,5 km virar à direita. Aos 0,7 km virar à direita novamente. Aos 2,4 km virar à esquerda. Aos 0,9 km dobrar à direita. Aos 1,0 km virar à direita. Seguir por 1 km, manter-se à esquerda. Em 1,3 km virar à esquerda. Com 1 km, chegada na EMEF 25 de Julho. Retorno à Smed 8,1 km.





Dias letivos: 4
Total da quilometragem: 37,9 km

LINHA 1D

MEIO DIA - EMEF 25 de Julho e EMEF Balduino Wasem - Quarta-feira - Mínimo 34 estudantes
Saída da garagem da SMED às 11h em direção à Picada São Jacó; aos 7,3 Km, na Igreja da São Jacó pegar à direita; aos 0,5 km seguir até a EMEF 25 de Julho. Fazer o retorno e andar 0,9 km. Seguir reto por 2,1 km. No cruzamento, continuar seguindo em frente 0,7 km até a propriedade da Família Schütz. Fazer o retorno (mais 0,7 km) e virar à esquerda. Em 1,8 km, em frente ao sítio da família Deberowski, seguir à esquerda por 0,3 km. Seguir à esquerda por 2,4 km. Seguir em frente mais 0,7 km até a propriedade da família Port. Fazer o retorno (mais 0,7 km). Virar à direita por 0,7 km. Virar à esquerda por 1,5 km (na divisa entre Sapiranga e Dois Irmãos). Fazer o retorno (1,5 km novamente). Virar à direita e seguir por 0,7 km. Virar novamente à direita por 2,4 km. Virar à esquerda, andando 0,9 km. Virar à direita por mais 1 km. Seguir à esquerda por 2,1 km. Virar à esquerda e seguir à direita em direção à Fazenda Ferrabraz por 3,7 km. Seguir reto, em 0,3 km. Virar à esquerda na propriedade da família Lutz por 0,2 km. Fazer retorno (mais 0,2 km). Seguir novamente à esquerda por 6,9 km, passando pela EMEF Balduino Wasem. Em 0,5 km virar à esquerda. Com 1,4 km virar à esquerda novamente em direção ao Alto Ferrabraz. Andar mais 2,2 km e seguir à direita, em 1,2 km virar à esquerda, andar 0,2 km e retornar (mais 0,2 km), virar à esquerda e seguir até 1,6 km. Seguir à direita por 1,2 km. Retornar até à escola Balduino (mais 7,9 km). Chegada na escola às 13h. Retorno à Smed 12,3 km.

Dias letivos: 4
Total da quilometragem: 68,9 km

LINHA 1E

Quarta-feira - Mínimo 34 estudantes
SAÍDA: 11h da garagem da Smed em direção à Picada São Jacó. Aos 7,3 km, na Igreja da São Jacó pegar à direita. Aos 0,2 km virar à esquerda. Andar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			2,3 km e seguir à esquerda em direção à EMEF Balduino Wasem. A 1,4 km seguir à direita. Aos 0,5 km chegada à EMEF Balduino Wasem. Seguir em direção à Picada Cachorro com 6,9 km. Virar à direita até a propriedade da família Lutz (0,2 km). Fazer retorno por mais 0,2 km. Virar à direita e seguir por 0,3 km. Seguir à esquerda por 3,7 km. Virar à esquerda, andar 0,1 km e seguir à direita por 1,4 km, virando à esquerda em direção ao Alto Ferrabraz. Seguir por 2,2 km e seguir à direita, em 1,2 km virar à esquerda, andar 0,2 km e retornar (mais 0,2 km), virar à esquerda e seguir até 1,6 km. Dobrar à direita e seguir por 3,5 km até à escola 25 de Julho. Retorno à Smed 8,1 km. Dias letivos: 4 Total da quilometragem: 41,5 km	
2	1.982,4	km	Transporte de no mínimo 30 estudantes MANHÃ - De segunda a sexta-feira presenciais e sábado letivo SAÍDA: 5h30min. Garagem da Smed em direção à Picada São Jacó; aos 7,6 Km na Igreja da São Jacó pegar à esquerda; aos 8,1 Km segue à direita em direção à Picada Schneider; aos 9,4 Km segue à direita; aos 10,5 Km segue à esquerda; em direção aos Fontana; aos 11,5 Km pega à direita em direção a Família Lima; aos 15,6 Km entra à esquerda (Placa Camping Rost); aos 20,5 Km pega à direita para Picada Verão. Segue mais 700 metros até o sítio da Família Port e retorna (voltando ao ponto anterior – mais 700 metros). Aos 22,6 Km vire à direita na Rua Carlos Lourenço Auler andando por 400 metros. Faz o retorno, andando mais 400 metros, seguindo reto até chegar 25,3 km. Retorna. Aos 27 Km vire à direita em direção ao Camping Deberovski, aos 29,2 Km segue à direita em direção ao Deberovski, aos 29,5 Km, no Camping Deberovski; aos 31,4 Km cruzamento da casa da professora Regina; entra à direita em direção à Picada dos Nabos. Aos 32,8 Km segue à esquerda; aos 34,2 km vire à esquerda no asfalto, aos 38,3 km vire à esquerda em direção ao Residencial Centenário, aos 38,5 Km retorna e aos 38,7 Km segue à esquerda em direção ao IEE Sapiranga, aos 39,6 km entrar à direita e 39,8 Km à esquerda, aos 44,8 Km IEE Sapiranga, aos 40,4 Km à esquerda em direção ao IE Cel.	R\$ 7,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

			Genuíno Sampaio e aos 42,8 Km chega no IE Cel. Genuíno Sampaio, aos 43,5 Km no IE Mathilde Zatar e 45,5 km na EMEF Waldemar Carlos Jaeger. Retorno à garagem da Smed 1,7 km. Chegada na EMEF Waldemar Carlos Jaeger: 7h15min (aproximadamente). Retorno da EMEF Waldemar Carlos Jaeger: 11h45min (aproximadamente). Dias letivos: 21 Ida e volta: $47,2 \times 2 = 94,4$ Km	
3	2.209,2	km	Transporte de no mínimo 30 estudantes MANHÃ - De segunda a sexta-feira presenciais e sábado letivo SAÍDA: 5h30min. Garagem da Smed em direção à Picada São Jacó; aos 7,6 Km na Igreja da São Jacó pegar à direita; no 8,1 Km EMEF 25 de Julho; aos 11,6 Km segue à direita; aos 12,5 Km retorna; aos 13,3 Km segue à direita; aos 15,8 km vira à direita, em 16 km retorna e em 16,2 km vira à direita; aos 18,6 Km segue à direita em direção à EMEF Balduino Wasem; aos 20,2 Km segue à direita; aos 20,7 km EMEF Balduino Wasem segue em frente; 27,7 Km segue à esquerda; aos 28 Km segue à esquerda; aos 28,5 Km Comunidade Terapêutica Ferrabraz; aos 31,8 Km segue à esquerda; aos 32 Km segue à direita; aos 33,5 Km segue à direita, aos 35,6 Km segue à direita; aos 35,8 Km passa em frente à Igreja Picada São Jacó; aos 36,2 Km segue reto; aos 39 Km segue à esquerda no cruzamento próximo à casa da Professora Regina; aos 40,7 Km em frente à Pedreira; aos 42,1 Km saída à esquerda na Rua kraemer Eck; aos 44,9 Km vire à direita na Rua das Acácias; aos 45,4 Km vire à esquerda para a Rua Padre Antônio Vieira, aos 45,7 Km passa em frente ao IEE Sapiranga, aos 45,8 km à esquerda em direção ao IE Cel. Genuíno Sampaio e aos 47,8 Km chega no IE Cel. Genuíno Sampaio, aos 48,9 Km IE Mathilde Zatar e 50,9 km EMEF Waldemar Carlos Jaeger. Retorno à garagem da Smed 1,7 km. Chegada na EMEF Waldemar Carlos Jaeger: 7h15min (aproximadamente). Retorno da EMEF Waldemar Carlos Jaeger: 11h45min (aproximadamente). Dias letivos: 21	R\$ 7,00



			Ida e volta: 52,6 Km x 2 = 105,2 Km	
--	--	--	-------------------------------------	--

A prestação dos serviços deverá iniciar no dia 14 de fevereiro de 2024 pelo período de 30 dias de acordo com o calendário escolar ou até que o processo licitatório seja concluído.

Os veículos poderão ter no máximo 15 anos de fabricação estando sujeitos à vistoria da prefeitura;

- Uma vez homologado o processo de dispensa, a empresa vencedora dos lotes deverá apresentar-se, no prazo máximo de 03 (três) dias, junto a Departamento de Trânsito do Município, com os respectivos veículos para vistoria, documentos de licenciamento regulares, seguro obrigatório, comprovante de vistoria técnica realizada por empresa devidamente qualificada e profissional responsável atestando a segurança e adequação do(s) veículo(s) conforme legislação vigente e comprovação de seguro dos veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços, tendo como segurada a empresa proponente, com coberturas de danos materiais e pessoais contra terceiros, decorrente da responsabilidade civil no transporte de passageiros.
- A empresa contratada deverá ter um veículo reserva no caso do carro original vier apresentar defeito;
- A empresa será penalizada pelo não cumprimento da chegada dos alunos nas escolas, sendo a multa estabelecida no Edital.

Todos os veículos que prestarão os serviços, em todos os itinerários relacionados deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de fabricação tendo como referência a data de assinatura dos respectivos contratos com as empresas vencedoras.

Os veículos poderão ser de menor porte, desde que todos os alunos sejam transportados em cada percurso, sem onerar o custo de trajeto para o Município.

Obrigações da Contratada:

- Além das disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação inerente, especialmente do CONTRAN, somam-se as exigências de inspeção regular dos veículos e adaptação de equipamento dos veículos para deficientes, quando for o caso.
- Certificado de registro e licenciamento dos veículos – CRVL.



- Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH dos condutores.
- Comprovação de que os condutores não tenham cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze meses, conforme art. 138, inc. IV e art. 145, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, expedido pelo DETRAN/RS.
- Histórico de boa conduta, certidão de antecedentes de condutor, expedido pela Polícia Civil.
- Alvará de folha-corrida dos condutores, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, de que trata o art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro, expedido pelo Poder Judiciário.
- Certidão Negativa do CTB de todos os motoristas que prestarão serviços.
- Cursos de responsabilidade das empresas, conforme determinações do CTB.
- Cintos de segurança em perfeitas condições de uso, em igual número à lotação do veículo.
- Apólice de seguros inclusive estabelecendo valores mínimos para danos corporais, materiais, invalidez, morte e danos morais.
- A frequência dos condutores dos veículos prestadores dos serviços em cursos de qualificação e comprovação de que os condutores realizaram curso para o transporte escolar.
- Identificação dos veículos como sendo utilizados para o Transporte Escolar conformes as normas técnicas pertinentes. Exigência de veículo com pintura de faixa horizontal e/ou faixa adesiva fixa, na cor amarela, com 40 centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroceria, com o dístico “ESCOLAR” em preto, sendo que em caso de veículo pintado na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.
- Vistoria dos discos de tacógrafo, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, com entrega de períodos mensais, de cada itinerário ao responsável designado pela Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.
- Apresentação e cópia de laudo vigente de inspeção veicular emitido por engenheiro mecânico em oficina através de prestadoras de serviço cadastradas e credenciadas pelo DAER, referente à vistoria mecânica para cada veículo.
- O veículo deverá ser submetido a vistorias realizadas pelo Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade.
- A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade



com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

- Na hipótese de ocorrência de acidentes que comprometam a segurança do veículo, a Empresa Permissionária, após reparadas as avarias e antes de colocar o veículo novamente em operação, deverá submetê-lo a nova vistoria como condição imprescindível para sua liberação para prestação do serviço.

A vistoria dos veículos e documentos será realizada pelo Departamento de Trânsito no pátio da Prefeitura Municipal, sendo que a empresa contratada deverá se deslocar até o órgão público para realizá-la conforme previamente agendado com o setor responsável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços emergenciais de transporte escolar para o atendimento dos alunos que integram a Rede Municipal e Estadual de Ensino, do Ensino Médio, Fundamental e Pré-escola, da zona rural para zona rural ou zona urbana, ida e volta, para o ano letivo de 2024, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços deverá iniciar no dia 14 de fevereiro de 2024, pelo período de 30 dias de acordo com o calendário escolar ou até que o processo licitatório seja concluído.

Os veículos poderão ter no máximo 15 anos de fabricação estando sujeitos à vistoria da prefeitura;

- Uma vez homologado o processo de dispensa, a empresa vencedora dos lotes deverá apresentar-se, no prazo máximo de 03 (três) dias, junto a Departamento de Trânsito do Município, com os respectivos veículos para vistoria, documentos de licenciamento regulares, seguro obrigatório, comprovante de vistoria técnica realizada por empresa devidamente qualificada e profissional responsável atestando a segurança e adequação do(s) veículo(s) conforme legislação vigente e comprovação de seguro dos veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços, tendo como seguradora a empresa proponente, com coberturas de danos materiais e pessoais contra terceiros, decorrente da responsabilidade civil no transporte de passageiros.





- A empresa contratada deverá ter um veículo reserva no caso do carro original vier apresentar defeito;
- A empresa será penalizada pelo não cumprimento da chegada dos alunos nas escolas, sendo a multa estabelecida no Edital.

Todos os veículos que prestarão os serviços, em todos os itinerários relacionados deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de fabricação tendo como referência a data de assinatura dos respectivos contratos com as empresas vencedoras.

Os veículos poderão ser de menor porte, desde que todos os alunos sejam transportados em cada percurso, sem onerar o custo de trajeto para o Município.

Obrigações da Contratada:

- Além das disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e da regulamentação inerente, especialmente do CONTRAN, somam-se as exigências de inspeção regular dos veículos e adaptação de equipamento dos veículos para deficientes, quando for o caso.
 - Certificado de registro e licenciamento dos veículos – CRVL.
 - Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH dos condutores.
 - Comprovação de que os condutores não tenham cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze meses, conforme art. 138, inc. IV e art. 145, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, expedido pelo DETRAN/RS.
 - Histórico de boa conduta, certidão de antecedentes de condutor, expedido pela Polícia Civil.
 - Alvará de folha-corrída dos condutores, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, de que trata o art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro, expedido pelo Poder Judiciário.
 - Certidão Negativa do CTB de todos os motoristas que prestarão serviços.
 - Cursos de responsabilidade das empresas, conforme determinações do CTB.
 - Cintos de segurança em perfeitas condições de uso, em igual número à lotação do veículo.
 - Apólice de seguros inclusive estabelecendo valores mínimos para danos corporais,



materiais, invalidez, morte e danos morais.

- A frequência dos condutores dos veículos prestadores dos serviços em cursos de qualificação e comprovação de que os condutores realizaram curso para o transporte escolar.

- Identificação dos veículos como sendo utilizados para o Transporte Escolar conformes as normas técnicas pertinentes. Exigência de veículo com pintura de faixa horizontal e/ou faixa adesiva fixa, na cor amarela, com 40 centímetros de largura, a meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroceria, com o dístico “ESCOLAR” em preto, sendo que em caso de veículo pintado na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

- Vistoria dos discos de tacógrafo, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo, com entrega de períodos mensais, de cada itinerário ao responsável designado pela Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

- Apresentação e cópia de laudo vigente de inspeção veicular emitido por engenheiro mecânico em oficina através de prestadoras de serviço cadastradas e credenciadas pelo DAER, referente à vistoria mecânica para cada veículo.

- O veículo deverá ser submetido a vistorias realizadas pelo Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Segurança e Mobilidade.

- A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

- Na hipótese de ocorrência de acidentes que comprometam a segurança do veículo, a Empresa Permissionária, após reparadas as avarias e antes de colocar o veículo novamente em operação, deverá submetê-lo a nova vistoria como condição imprescindível para sua liberação para prestação do serviço.

A vistoria dos veículos e documentos será realizada pelo Departamento de Trânsito no pátio da Prefeitura Municipal, sendo que a empresa contratada deverá se deslocar até o órgão público para realizá-la conforme previamente agendado com o setor responsável.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de contratação por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados emergencialmente durante os primeiros 30 dias do ano letivo 2024 ou até o processo licitatório seja concluído, transportando alunos das redes municipal e estadual, de acordo com o calendário escolar do Município, iniciando a prestação dos serviços em 14 de fevereiro de 2024.

A empresa deverá atender aos lotes, obedecendo os horários e percursos neles estabelecidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato e a fiscalização dos serviços serão feitas pela Secretaria Municipal de Educação, cujo responsável designado será o servidor Luiz Fernando Schmachtenberg, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme na Ordem de Serviço nº 004/2023, que “Dispõe sobre as normas e procedimentos a serem adotados pelos Fiscais de Contratos firmados pela Administração do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a conclusão dos serviços, através de depósito bancário na conta corrente da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 56.157,58. Sendo o valor unitário dos lotes conforme segue:

Lote 1 - R\$ 6,50

Lote 2 - R\$ 7,20

Lote 3 - R\$ 7,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8561/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Foi elaborada planilha de custos para definir o valor de referência de cada lote.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – Departamento de Educação

2341 – Manutenção do Transporte Escolar

333.90.33.00000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

Sapiranga, 07 de fevereiro de 2024.

Cláudia Kichler

Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

Tatiane Lima Fonseca
Agente Administrativo/ 10914